



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR - SME/COCEU

Processo SEI 6016.2025/0118853-6

Assunto: Contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, de **Slam da Guilhermina Ltda**, CNPJ **23.175.275/0001-61**, representada neste ato por **Emerson Alcalde de Jesus**, para realização da apresentação "**Slam da Guilhermina**", que integra a programação artística e cultural de outubro - Mês da Pessoa Idosa, Semana do Slam e Mês da Criança, da RMESP.

I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente o parecer da Comissão Especial (documento SEI nº 143268606), a solicitação de SME/COCEU/DIAC (documento SEI nº 143269119), o parecer referencial da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 143470780), que acolho, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 62.100/2022, bem como o disposto na portaria SME nº 9.536/2024 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação da empresa Slam da Guilhermina Ltda, CNPJ 23.175.275/0001-61, para a realização de 06 (seis) apresentações de slam "Slam da Guilhermina", na categoria 6 ou mais integrantes, que compõe a programação artística e cultural de outubro - Mês da Pessoa Idosa, Semana do Slam e Mês da Criança, da RMESP, conforme cronograma (documento SEI nº 143267460), de 04/10/2025 a 30/11/2025, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por apresentação, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) onerando a dotação 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, indicada em Nota de Reserva nº 86.461/2025 (documento SEI nº 143447633) e o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 indicada em Nota de Reserva nº 86.465/2025 (documento SEI 143447633). Com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com o art. 119 e seguintes, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COCEU/DIAC (SEI 143268929).

Aparecido Sutero da Silva Junior

Coordenador da SME/COCEU



SUMAIA NASSIB AZZAR
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 30/09/2025, às 15:39.



Aparecido Suter da Silva Junior
Coordenador(a) I
Em 30/09/2025, às 18:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143471086** e o código
CRC **3949428C**.

Referência: Processo nº 6016.2025/0118853-6

SEI nº 143471086